



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PUBLICADO**

29/08/2025

Angela  
Departamento Legislativo

**PORTARIA Nº 4.687, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Vanderson Pereira Mattos**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, licença paternidade pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 26 de agosto de 2025, nos termos do artigo 150 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, alterado pela Lei nº 4.124, de 12/07/2017, conforme Processo Administrativo nº 3.628/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de agosto de 2025.

Aracruz, 28 de agosto de 2025.

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**

Presidente da Câmara